



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL torna público para conhecimento dos interessados, a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O CADASTRO DE RESERVA** destinado a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino de Educação de Nível Médio, Técnico e Superior, por intermédio do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE ALAGOAS – CIEE/AL, em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, de acordo com as normas e condições do presente Edital.

O Chamamento Público para o Processo Seletivo será composto das seguintes fases:

ETAPAS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE E DEMAIS PORTAIS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE POÇO DAS TRINCHEIRAS-AL	18/08/2021
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS	19/08/2021 a 02/09/2021
RESULTADO PRIMEIRA ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS	10/09/2021
ENTREVISTAS	13/09/2021 a17/09/2021
RESULTADO FINAL	24/09/2021





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Chamamento Público para o Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas, e será executado pela Comissão De Seleção do Processo Seletivo Simplificado, com o Suporte do CIEE/AL.

1.2 O Chamamento Público se destina à Processo Seletivo de estagiários para formação de Cadastro de Reservas, visando o atendimento das necessidades para serviços diversos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras-AL, bem como de suas autarquias.

1.3 As informações prestadas pelo (s) candidato (s) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo à Prefeitura de Poço das Trincheiras-AL, bem como à comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo aquele (s) que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

1.4 O estágio, tanto do Ensino Médio, Técnico ou Superior compreende o exercício transitório de atividades relacionadas ao currículo escolar do estudante, tendo como objetivo o aprendizado prático de caráter educativo e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras-AL.

1.5 Não poderá ingressar no estágio o estudante que tiver concluído curso ou com data de conclusão de curso prevista **por período inferior a 06 (seis) meses**, no momento da assinatura do termo de compromisso de estágio.

1.6 A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados, salvo se se tratar de pessoa com deficiência.

1.7 O estudante que já tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras-AL, não poderá ser novamente contratado se a contagem dos períodos, mesmo que fracionados, for igual a 2 (dois) anos.





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

1.8 A participação dos candidatos neste Chamamento Público para o Processo Seletivo **não implica** obrigatoriamente de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Município de Poço das Trincheiras-AL, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade deste Edital.

2. DO CADASTRO DE RESERVAS

2.1 O Chamamento Público para o Processo Seletivo Simplificado destina-se ao **cadastro de reservas** para seleção de estágio para:

NÍVEL	ÁREA/CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA AUXÍLIO
SUPERIOR	VERIFICAR TABELA NO ANEXO I	30 horas semanais	R\$ 600,00
MÉDIO TÉCNICO	VERIFICAR TABELA NO ANEXO I	30 horas semanais	R\$ 500,00
ENSINO MÉDIO	VERIFICAR TABELA NO ANEXO I	20 horas semanais	R\$ 400,00

2.2 Os candidatos do Ensino médio, deverão, participar de cursos de qualificação de forma on-line na plataforma do CIEE no período de 1 (uma) hora por dia, conforme trilha do programa jovem talento na área em que estiver estagiando;

2.3 Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência de acordo com o §5º, art. 17 da Lei nº 11.788/08, serão assegurados o percentual de 10% (dez) por cento do total de selecionados, correspondentes às áreas ofertadas e cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que tenham.

2.4 As pessoas com deficiência participarão do Chamamento Público para o Processo





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.5 As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos.

2.6 Constatada a falsidade da declaração, a que se refere o item 2.3, será o candidato eliminado, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3. DO ESTÁGIO

3.1 A jornada de estágio para ensino médio será de: 4 horas diárias ou 20 semanais; técnico e superior será de: 6 horas diárias ou 30 semanais, a ser acordada com o gestor da área em que o estagiário irá atuar.

3.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de atividades pré-estabelecidas no Plano de Atividades, relacionadas ao curso em que o candidato estiver matriculado em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado por professor orientador indicado pela da Instituição de Ensino e supervisionado pelo servidor público responsável pelo setor de estágio ao qual o estagiário estiver subordinado.

4. DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

4.1 O estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio, conforme valores estipulados no item 2.1

4.2 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei n. 11.788/08.

4.3 Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

termos do art. 9º, IV, da Lei n. 11.788/08, a cargo do Agente Integrador – CIEE/AL

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para realizar a inscrição, o estudante interessado deverá encaminhar ficha de inscrição no ato de entrega da documentação necessária constante no item 5.3 , protocolando na Sede da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras-AL.

5.2 As documentações com inscrições ocorrerão no prazo estabelecido neste edital (19/08/2021 a 02/09/2021), de segunda à sexta-feira, das 08h00minh às 13h00minh. No endereço da Sede da Prefeitura de Poço das Trincheiras, localizada na Praça Leopoldo Wanderley, nº91, Poço das Trincheiras - AL, 57.510-000. Telefone: (82) 3624-1263.

5.3 Documentos de Habitação:

5.3.1 – Ficha de Inscrição preenchida, conforme **Anexo I**;

5.3.2 – Comprovante de Matrícula emitido pela unidade de ensino na qual deve constar o período/ano em que o aluno está matriculado, expedida no máximo 90 (noventa) dias;

5.3.3 – Cópia simples do Registro Geral – RG (frente e verso);

5.3.4 – Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – CPF (frente e verso);

5.3.5 – Cópia simples do comprovante de endereço (água, luz, telefone, etc)

As cópias dos documentos constantes nos itens anteriores, não necessitarão de reconhecimento em cartório.

5.4 Documentos de Classificação

5.4.1 – Carta de intenções - na qual o candidato deverá manifestar seu interesse em desenvolver estágio na prefeitura de Poço das Trincheiras;

5.4.2 – Declaração Original de Frequência Escolar (emitida pela unidade escolar);

5.4.3 – Declaração Original com Notas Escolares (emitida pela unidade escolar);





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

5.4.4 Declaração de Portadores de Deficiência (quando for o caso) conforme modelo **ANEXO II**.

As cópias dos documentos constantes nos itens anteriores, não necessitarão de reconhecimento em cartório.

6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1- O Chamamento Público para o Processo Seletivo será de **caráter classificatório e eliminatório**, sendo estabelecido como critério de classificação:

6.1.1 Residir no município de Poço das Trincheiras/AL;

6.1.2 A apresentação de todos os documentos solicitados por este Edital;

6.1.3 Avaliação do desempenho a partir da manifestação da Carta de Intenções, a qual será observada a clareza, coesão e coerência.

6.1.4 Comparecimento e avaliação de desempenho do candidato em entrevista com a Comissão de Seleção, conforme solicitado.

6.2– Para efeito de desempate serão consideradas pontuações conforme tabela abaixo:

Parametro	Pontuação	Comprovação
Carta de Pretensões	10 pontos para 80% de aproveitamento 15 pontos para 90% de aproveitamento 25 pontos para 100% de aproveitamento	Carta elaborada no local da entrevista
Notas	10 pontos para médias 6 15 pontos para médias de 7/8 25 pontos para média 9/10	Declaração Escolar
Frequência	10 pontos para 80% frequencia 15 pontos para 90% frequencia 25 pontos para 100% frequencia	Declaração Escolar
Entrevista	10 pontos para 80% de aproveitamento 15 pontos para 90% de aproveitamento 25 pontos para 100% de	Parcer da comissão





	aproveitamento	
--	----------------	--

7 DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

7.1.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

7.1.2 Não forem localizados em decorrência de telefone/e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

7.1.3 Não apresentar no ato da inscrição toda a documentação exigida neste Edital;

7.1.4 Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

7.1.5 Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado.

8 DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

8.1 A convocação dos aprovados será de acordo com a necessidades da Prefeitura de Poço das Trincheiras/AL.

9 DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.3 A contratação para o estágio dar-se-á por meio de Termo de Compromisso, pactuado através do CIEE/AL nos termos da Lei Federal 11.788/08.

8.4 Para a contratação no estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, o estudante deverá:

- a) ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;**
- b) Ter sido classificado por meio do chamamento público para o processo seletivo;**
- c) Estar devidamente matriculado e com frequência regular no nível de escolaridade em que foi inscrito, mediante atestado expedido pela instituição de ensino no máximo 90 (noventa) dias;**
- d) Firmar termo de compromisso de estágio (TCE) com a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, CIEE/AL e com a respectiva Instituição de Ensino, devendo estar representado por seu responsável**





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

legal em se tratando de menor de 18 anos;

- e) Comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- f) Fornecer cópia simples do CPF e RG, devidamente conferidos com os originais;
- g) Fornecer cópia do comprovante de residência e residir no município de Poço das Trincheiras/AL;
- h) Fornecer número da conta corrente, conta poupança ou conta eletrônica de titularidade do candidato, bem como a indicação do banco e agência.
- i) Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);

10 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O Processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Poço das Trincheiras-AL, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____, portador(a) do Registro Geral (RG) n._____, inscrito(a) no CPF sob o n._____, declaro para os devidos fins que sou pessoa com deficiência, CID_____, e que quero realizar minha inscrição às vagas reservadas aos portadores de deficiência. Estou ciente que todas as informações declaradas por mim serão averiguadas e deverão estar acompanhadas dos documentos comprobatórios exigidos neste certame.

Poço das Trincheiras-AL, __/__/ 2021

Assinatura do Candidato

